



Of. SMAS 298/2023

Botucatu, 13 de dezembro de 2023.

Exmo. Senhor
Antônio Carlos Vaz de Almeida
DD. Presidente da Câmara Municipal Botucatu-SP.

ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON, Secretária Municipal de Assistência Social, venho perante Vossa Excelência em atenção ao respeitável Requerimento nº 617 da Sessão Ordinária de 9 de outubro de 2023 da Câmara Municipal de Botucatu, de autoria do vereador Silvio, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, “que conversem entre si e criem estratégias específicas, correlatas de suas pastas e de acordo com toda a importância do assunto, para que sejam construídos e instalados centros de convivência para idosos em nossa cidade, à luz das observações e motivos que trago neste requerimento”.

Nesta oportunidade, expressamos nossos cumprimentos ao vereador autor pela sensibilidade em abordar este tema, uma vez que seja relevante na sociedade, e especialmente no município de Botucatu, onde observamos um envelhecimento da população.

Temos a informar que apesar de não ser suficiente, o município conta com instituições em sua rede socioassistencial que desempenham os serviços de proteção social básica voltado para a população idosa em situação de vulnerabilidade social, sendo elas Organizações da Sociedade Civil que ofertam serviços de convivência e fortalecimento de vínculo na região do município setor Norte e Leste, contudo, reconhecemos a importância da existência de outros serviços nas demais regiões, sendo este um desafio significativo para o município, evidenciado pela presença de uma demanda reprimida que precisa ser sanada, tema este que está sendo discutido e engendrado esforços para parcerias que ofereçam e contribuam para qualidade de vida e proporcionando um envelhecimento saudável.

Na esperança de ter esclarecido o assunto em tela, agradecemos e reiteramos protestos de elevada estima e consideração.


Rosemary Ferreira dos Santos Pinton
Secretária Municipal de Assistência Social